

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MÊS: FEVEREIRO - 2022

1. APRESENTAÇÃO

No cumprimento dos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 05/2014, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente ao mês de fevereiro/2022.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO BIÊNIO DE 2021 A 2022.

a) De 01-01-2021 a 31-12- 2022.

Presidente: **Vereador Carlos Aparecido Barbosa.**

Vice Presidente: **Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes.**

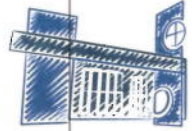
1º Secretário: **Vereador David Rafael Sabino de Godoy.**

2º Secretário: **Vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira.**

Não houveram interrupções nesta gestão e nem substituições no mês de fevereiro/22.

3. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO DA CASA LEGISLATIVA

a) Wagner Benedito de Oliveira Baldo - ocupante do emprego público efetivo de Controlador Interno - formação: Bacharelado em Administração/Bacharelado em Ciências Contábeis.



4. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

4.1. Gestão Financeira

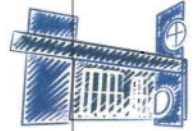
A gestão financeira foi auditada, constatando-se um saldo financeiro de R\$ 463.837,73, depositado na conta corrente 105315-9, agência 4146-7, do Banco do Brasil. Houve a identificação de diferenças e regularizações na conciliação bancária. As operações de Tesouraria encontram-se sob a responsabilidade do servidor Luiz Henrique Tavares Nicolai (Analista de Compras). Realizou-se o lançamento da entrada dos duodécimos, dos rendimentos e de outros depósitos. Os lançamentos financeiros passaram por contabilização na execução orçamentária, excetuando o pagamento de juros sobre a nota fiscal no valor de R\$ 0,28.

4.2. Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária foi auditada, verificando-se o planejamento orçamentária, o controle orçamentário e a execução orçamentária na entidade. O orçamento do exercício é de R\$ 5.000.000,00. Não houveram suplementações de dotações orçamentárias. Apreciou-se os processos de pagamentos, sendo orçamentários, extraorçamentários e restos a pagar. Identificou-se a contabilização dos pagamentos, com os empenhos realizados nas dotações orçamentárias adequadas. Os processos de pagamentos foram identificados no Portal Transparência do órgão. Não foram identificadas irregularidades nos processos de pagamentos que foram analisados na amostragem.

4.3. Almoxarifado

Analisou-se o balancete analítico do almoxarifado, identificou-se que se encontram armazenados: material de escritório e material de limpeza. Não se identificou



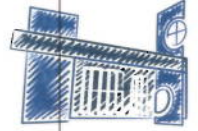
irregularidades e desvios de materiais do almoxarifado, mas se observa a necessidade de se aprimorar os métodos de controle do almoxarifado. Observa-se que o almoxarifado da entidade possui baixo volume de entradas e saídas de materiais na competência de fevereiro/2022.

4.4. Das licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes

Foram acompanhados os processos licitatórios, realização de contratos e suas respectivas renovações. As orientações foram realizadas no setor de Compras e junto à Comissão de Licitações, executadas in loco e em parecer. Houve a Carta Convite nº01/2022, referente à contratação de empresa para a elaboração do projeto e fiscalização de instalação do sistema gerador de energia fotovoltaica no prédio da Câmara Municipal, contratada no valor de R\$ 53.950,00, com a empresa Aurus Brasil Consultoria de Negócios Ltda, dentro do valor de referência. Realizou-se o Pregão Presencial nº 02/2022, para contratação de serviços de radiodifusão para transmissão das sessões legislativas, no valor de R\$ 26.880,00.

4.5. Processos de adiantamento

Foram realizados três processos de adiantamento pela Resolução 04/2018, sob a responsabilidade dos servidores efetivos Alberto Massami Tyio (Motorista), Luiz Henrique Tavares Nicolai (Analista de Compras) e Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda (Zelador). Não houve a identificação de irregularidades relevantes na análise, fundamentando-se na legislação vigente. Os processos de adiantamento citados foram aprovados com ressalvas, pois possuíam apontamentos sanáveis.



4.6. Despesa Pública

No respectivo mês de fevereiro, foram realizados R\$ 373.669,47 em empenhos, liquidados R\$ 321.152,11 e pagos R\$ 310.003,18. Não foram identificadas despesas irregulares na amostragem.

4.7. Duodécimos

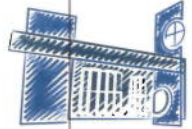
Identificou-se o recebimento dos duodécimos o valor de R\$ 416.000, no dia 18 de fevereiro de 2022, conforme extrato bancário da conta movimento.

4.8. Das despesas com pessoal

Verificou-se a despesa de pessoal, com a apresentação da classificação adequada e manutenção nos parâmetros estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal. Não houve pagamentos de FGTS referentes aos cargos comissionados. Na verificação do cumprimento do limite constitucional de gasto com a folha de pagamento de fevereiro/2021, identificou-se o valor acumulado de R\$ 350.860,03, correspondendo a 41,77% do valor de duodécimos acumulados.

4.9. Gestão de pessoas

Nesta casa Legislativa, neste período consta 35 empregos públicos criados, 30 preenchidos e 1 em condição de afastamento (assistente técnico de recursos humanos), e 4 sem preenchimento de vaga. Dos 30, 16 de caráter efetivo e 14 em comissão.



5.CONCLUSÃO

O Controlador Interno, em cumprimento às suas funções, mantém-se acompanhando a execução e o cumprimentos dos contratos, a execução e orçamentária e as demais rotinas de outros setores da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Apresentou-se dois pareceres da Controladoria Interna:

Parecer nº 05/2022 - publicidade dos atos e uso do veículo oficial - em análise.

Parecer nº 06/2022 - manutenção dos serviços administrativos e criação de emprego público efetivo - não atendida e justificada.

Cordeirópolis, 16 de março de 2022.


Wagner Benedito de Oliveira Baldo
Controlador interno

Ciente:


Carlos Aparecido Barbosa
Presidente